



**EDITAL UFMS/PROGRAD Nº 38, DE 22 DE MARÇO DE 2017.
6ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2017 – 1ª Edição
(CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA UFMS)**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do **Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05.11.2012, nas Resoluções do Conselho Universitário nº 19, de 09.04.2015 e nº 25, de 19.05.2015, nos Editais MEC nº 89, de 26.10.2016 e nº 5, de 13.01.2017, no Edital Preg nº 10, de 24.01.2017; nos Editais Prograd nº 19, de 16.02.2017; 20(*), de 20.02.2017; nº 21, de 20.02.2017; nº 23, de 03.03.2017; nº 24, de 03.03.2017; nº 31, de 10.03.2017; e nº 34, de 16.03.2017 e na Resolução do Conselho de Ensino de Graduação nº 269, de 01.08.2013, torna pública a existência de vagas e convoca os candidatos da lista anexa, participantes da Lista de Espera da UFMS, para realizar matrícula do Processo Seletivo da UFMS – SISU 2017 – VERÃO.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. São convocados os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, por ordem decrescente de pontuação da Lista de Espera da UFMS do SISU 2017 – 1ª Edição, conforme sua opção pelo curso.
- 1.2. Os candidatos relacionados no Anexo II que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 2.1. Período da matrícula: **27/03/2017 e 28/03/2017, das 7h30min às 10h30min ou das 13h30min às 16h30min.**
- 2.2. Local de realização das matrículas: Secretária Acadêmica da Unidade Setorial onde o curso é oferecido.
- 2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.
- 2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso.
- 2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que



realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sítio perfil.ufms.br.
- l) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato¹. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento¹.



l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao site perfil.ufms.br.

m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiarⁱ, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidatoⁱ. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e

b) Certidão de óbito, se for o caso, e

c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

a) Casado: apresentar certidão de casamento.

b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração **Error! Bookmark not defined.**, informando a situação.

c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.

d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaraçãoⁱ com respectiva assinatura e CPF.

e) Declaraçãoⁱ, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinadaⁱ.

ii - Aposentado ou pensionista:

a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;



b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada¹.

iii - Servidor Público Estatutário:

a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no SisU;
b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada¹.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal¹;
b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada¹.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal¹;
b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada¹;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal¹;
b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;
c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada¹.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal¹.



b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada¹.

viii - Desempregado:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada¹;
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz¹;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada¹;

ix - Produtor Rural:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal¹;
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada¹.

x - Do lar:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada¹.

xi - Estágio remunerado:

- a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

- a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

- a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento¹;
- b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração¹ ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:



a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

a) Declaração conforme o modeloⁱ informando a situação, assinada e datada.

3.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).

k) cópia impressa e assinada da declaraçãoⁱ de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

l) cópia impressa e assinada da autodeclaraçãoⁱ - preto, pardo e/ou índio.

m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sítio perfil.ufms.br.

n) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiarⁱ, acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

o) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidatoⁱ. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.

b) Certidão de óbito, se for o caso.

c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.



II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaraçãoⁱ, informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaraçãoⁱ com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaraçãoⁱ, informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinadaⁱ.

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinadaⁱ.

iii – Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite dos três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Sisu;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinadaⁱ.

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensalⁱ **Error! Bookmark not defined.**;
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;



d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada¹.

v - Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal¹;

b) Comprovação de recebimento de pró-labore;

c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada¹;

vi - Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal¹;

b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada¹.

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa - exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, "bicos", free lances, entre outros):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal¹.

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada¹.

viii - Desempregado:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada¹;

b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz **Error! Bookmark not defined.**;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada¹;

ix - Produtor Rural:

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal¹;

b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);

c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;



- d) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- e) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- f) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinadaⁱ.

x - Do lar:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remuneradaⁱ.

xi - Estágio remunerado:

- a) Contrato de estágio.

xii - Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

- a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

- a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamentoⁱ;
- b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaraçãoⁱ ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

- a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação "nunca trabalhou":

- a) Declaração conforme o modeloⁱ informando a situação, assinada e datada.

3.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.



- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaraçãoⁱ de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sítio perfil.ufms.br;
- m) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidatoⁱ. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

3.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.jus.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da autodeclaraçãoⁱ - preto, pardo e/ou índio.
- l) cópia impressa e assinada da declaraçãoⁱ de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.



m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sítio **perfil.ufms.br**.

n) procuração particular com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula não seja realizada pelo candidato¹. Não será aceita procuração outorgando poderes a menores de 18 anos.

4. LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

Câmpus de Campo Grande	
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7648	(0322) Pedagogia – Licenciatura (0325) Artes Visuais – Licenciatura (0333) Educação Física – Licenciatura (0334) Artes Visuais – Bacharelado (0335) Ciências Econômicas – Bacharelado (0347) História – Licenciatura (0353) Filosofia – Licenciatura (0362) Jornalismo – Bacharelado (0363) Ciências Sociais – Bacharelado (0364) Letras – Português e Espanhol – Licenciatura (0365) Letras – Português e Inglês – Licenciatura
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária Campo Grande – MS (67) 3345-7301 / 3345-7316	(0108) Enfermagem – Bacharelado (0110) Ciências Biológicas – Bacharelado (0113) Farmácia – Bacharelado (0114) Fisioterapia – Bacharelado (0116) Nutrição – Bacharelado (0117) Alimentos – Tecnológico (0118) Ciências Biológicas – Licenciatura
Escola de Administração e Negócios – ESAN	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 1.555, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-3567	(2501) Administração – Bacharelado (2502) Administração – Bacharelado (2504) Ciências Contábeis – Bacharelado (2505) Processos Gerenciais – Tecnológico (2503) Turismo – Bacharelado
Faculdade de Medicina – FAMED	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária Campo Grande – MS (67) 3345-7223	(1002) Medicina – Bacharelado
Faculdade de Odontologia – FAODO	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345 – 7688	(1102) Odontologia – Bacharelado
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FAMEZ	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, nº 2.443, Vila Ipiranga, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345 – 3544	(1201) Medicina Veterinária – Bacharelado (1203) Zootecnia – Bacharelado
Faculdade de Direito – FADIR	



Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7425	(2001) Direito – Bacharelado
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7452	(2101) Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado (2102) Engenharia Civil – Bacharelado (2103) Engenharia Elétrica – Bacharelado (2104) Engenharia Ambiental – Bacharelado (2105) Eletrotécnica Industrial – Tecnológico (2106) Engenharia de Produção – Bacharelado (2107) Construção de Edifícios – Tecnológico (2108) Saneamento Ambiental – Tecnológico (2109) Geografia – Bacharelado
Faculdade de Computação – FACOM	
Auditório I, Térreo do Prédio da FACOM, Rua UFMS, Cidade Universitária, s/n, Campo Grande – MS. (67) 3345-7910	(1902) Análise e desenvolvimento de Sistemas – Tecnológico (1903) Análise de Sistemas – Bacharelado (1904) Ciência da Computação – Bacharelado (1905) Engenharia da Computação – Bacharelado (1906) Engenharia de Software – Bacharelado
Instituto de Física – INFI	
Unidade V, Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7481.	(2401) Física – Licenciatura (2402) Física – Bacharelado
Instituto de Matemática – INMA	
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-7714	(2201) Matemática – Licenciatura
Instituto de Química – INQUI	
Secretaria Acadêmica, Av. Senador Filinto Muller, s/n, Cidade Universitária, Campo Grande – MS (67) 3345-3546	(2301) Química – Licenciatura (2302) Química Tecnológica – Bacharelado
Câmpus de Aquidauana – CPAQ	
Secretaria Acadêmica Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana – MS. (67) 3241-0415	(0413) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0432) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0439) História – Licenciatura (0441) Letras – Português/Literatura – Licenciatura (0443) Geografia – Licenciatura (0446) Ciências Biológicas – Licenciatura (0447) Matemática – Licenciatura (0457) Pedagogia – Licenciatura (0464) Turismo – Bacharelado
Câmpus de Chapadão do Sul – CPCS	
Secretaria Acadêmica, Acesso à Fazenda Campo Bom Rod. MS 306, km 105, Zona Rural, Chapadão do Sul – MS. (67) 3562-6302	(1302) Engenharia Florestal – Bacharelado (1303) Agronomia – Bacharelado
Câmpus de Coxim – CPCX	
Secretaria Acadêmica Av. Marcio de Lima Nantes, Estrada do Pantanal, s/n, Vila da Barra,	(0804) Enfermagem – Bacharelado (0803) Sistemas de Informação – Bacharelado



Coxim – MS (67) 3291-0202	
Câmpus de Naviraí – CPNV	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS, 141, km 04, Zona Rural, saída para Ivinhema, Naviraí – MS (67) 3409-3411.	(1701) Ciências Sociais – Licenciatura (1702) Pedagogia – Licenciatura (1703) Administração – Bacharelado
Câmpus de Nova Andradina – CPNA	
Secretaria Acadêmica. Rodovia MS 134, km 03, s/n – Saída para Nova Casa Verde, Nova Andradina – MS. (67) 3449-0533 / 3449-0531	(1404) História – Licenciatura (1405) Administração – Bacharelado (1406) Gestão Financeira – Tecnológico
Câmpus de Paranaíba – CPAR	
Secretaria Acadêmica. Avenida Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário. Paranaíba – MS – (67) 3369-0101	(0903) Psicologia – Bacharelado (0904) Matemática – Licenciatura
Campus de Ponta Porã – CPPP	
Secretaria Acadêmica. Rua Itibiré Vieira, s/n, Br 463, km 4,5, Bairro Residencial Júlia de Oliveira Cardial Ponta Porã – MS. (67) 3437-1710	(1801) Matemática – Licenciatura (1802) Sistemas de Informação – Bacharelado (1803) Pedagogia – Licenciatura (1805) Ciência da Computação – Bacharelado
Câmpus de Três Lagoas – CPTL	
Secretaria Acadêmica Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS. (67) 3509-3436 / 3509-3439 / 3509-3435	(0781) Direito – Bacharelado (0788) Ciências Biológicas – Licenciatura (0795) Ciências Contábeis – Bacharelado (0722) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0728) Pedagogia – Licenciatura (0740) Letras – Português – Licenciatura (0743) Sistemas de Informação – Bacharelado (0745) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0783) História – Licenciatura (0789) Matemática – Licenciatura (0793) Administração – Bacharelado (0796) Geografia – Licenciatura (0798) Enfermagem – Bacharelado
Câmpus do Pantanal – CPAN	
Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário. Corumbá – MS. (67) 3234-6816	(0513) Letras – Português/Espanhol – Licenciatura (0525) Letras – Português/Inglês – Licenciatura (0541) Direito – Bacharelado (0547) Administração – Bacharelado (0548) Ciências Contábeis – Bacharelado (0549) Geografia – Licenciatura (0550) História – Licenciatura (0552) Ciências Biológicas – Licenciatura (0553) Matemática – Licenciatura (0562) Psicologia – Bacharelado (0568) Pedagogia – Licenciatura (0570) Sistemas de Informação – Bacharelado

5. DISPOSIÇÕES FINAIS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 5.1. No caso de não preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos subsequentes a Lista de Espera da UFMS - SISU 2017 - 1ª Edição, por meio de Edital a ser publicado na data provável de 30 de março de 2017, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.
- 5.2. As datas prováveis de matrícula da 7ª convocação serão em 3 e 4 de abril de 2017.
- 5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMS.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO

ⁱ Formulários disponíveis no site <http://www.concursos.ufms.br/front/news/view/1345>.

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD 038/2017



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
Relação de vagas por curso

CHAMADA 06

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L5	L6	TOTAL
Cidade Campo Grande							
Unidade CCBS - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde							
0117	Alimentos - Tecnológico (Noturno)	0	0	1	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							1
Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais							
0322	Pedagogia - Licenciatura	1	0	0	0	1	2
0353	Filosofia - Licenciatura (Noturno)	0	0	0	0	1	1
0362	Jornalismo - Bacharelado	1	0	0	0	0	1
0363	Ciências Sociais - Bacharelado	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							5
Unidade FAMED - Faculdade de Medicina							
1002	Medicina - Bacharelado	4	0	0	0	0	4
Total de vagas nesta Unidade:							4
Unidade FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia							
1201	Medicina Veterinária - Bacharelado	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							1
Unidade FACOM - Faculdade de Computação							
1904	Ciência da Computação - Bacharelado	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							1
Unidade FADIR - Faculdade de Direito							
2001	Direito - Bacharelado	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							1
Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia							
2103	Engenharia Elétrica - Bacharelado	2	0	0	0	0	2
2104	Engenharia Ambiental - Bacharelado	1	0	0	0	0	1
2108	Saneamento Ambiental - Tecnológico (Noturno)	4	0	0	0	0	4
Total de vagas nesta Unidade:							7
Unidade ESAN - Escola de Administração e Negócios							
2501	Administração - Bacharelado	0	0	0	1	0	1
2502	Administração - Bacharelado (Noturno)	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							2



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
Relação de vagas por curso

CHAMADA 06

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L5	L6	TOTAL
Cidade Três Lagoas							
Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas							
0743	Sistemas de Informação - Bacharelado (Noturno)	1	0	0	0	0	1
0795	Ciências Contábeis - Bacharelado (Noturno)	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							2
Cidade Navirai							
Unidade CPNV - Campus de Naviraí							
1702	Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	0	0	0	0	1	1
1703	Administração - Bacharelado (Noturno)	0	0	0	0	1	1
Total de vagas nesta Unidade:							2

TOTAL GERAL DE VAGAS: 26

ANEXO II DO EDITAL PROGRAD 038/2017



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão

06ª Convocação para Matrícula

Unidade CCBS - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0117 - Alimentos - Tecnológico (Noturno)		
161020407045	LUCIANA MARIA DA COSTA	L2 1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
06ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 0322 - Pedagogia - Licenciatura			
161071633242	ERIKA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	L6	1
161000143289	JENNIFER SANTOS VARGAS		1
Curso 0353 - Filosofia - Licenciatura (Noturno)			
161017027749	ISAAC ARAUJO DE SOUZA	L6	1
Curso 0362 - Jornalismo - Bacharelado			
161056780992	CALVIN HASAF ABRAO ABRAO		1
Curso 0363 - Ciências Sociais - Bacharelado			
161032936338	SELMA VARGAS FERREIRA		1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
06ª Convocação para Matrícula

Unidade FAMED - Faculdade de Medicina

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 1002 - Medicina - Bacharelado		
161025941139	IGOR VALADARES SIQUEIRA	1
161007838808	JULIA MARTINS RORIZ	2
161022675912	LISA ARAUJO ROCHA DE OLIVEIRA	3
161036231108	MARIANA PEREIRA HAMAJI	4

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
06ª Convocação para Matrícula

Unidade FAMEZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 1201 - Medicina Veterinária - Bacharelado		
161021478862	SAMUEL PEREIRA LIMA	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
06ª Convocação para Matrícula

Unidade FACOM - Faculdade de Computação

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 1904 - Ciência da Computação - Bacharelado		
161031359722	HEITOR ALVES XAVIER	1

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
06ª Convocação para Matrícula

Unidade FADIR - Faculdade de Direito

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2001 - Direito - Bacharelado		
161032252132	DEBORA CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES	1

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
06ª Convocação para Matrícula

Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2103 - Engenharia Elétrica - Bacharelado		
161055169122	GLADYS GABRIELY DE SOUZA SANTOS	1
161032508236	JAIME CARLOS DE OLIVEIRA NETO	2
Curso 2104 - Engenharia Ambiental - Bacharelado		
161022067722	GUSTAVO DA SILVA CARVALHO	1
Curso 2108 - Saneamento Ambiental - Tecnológico (Noturno)		
161077147809	CARLOS HENRIQUE FERREIRA LEAL	2
161006980734	DOUGLAS JUNIOR FERREIRA DE QUEIROZ	3
161068351667	GABRIEL MALANDRIN DOMINGUES	1
161001600899	MARIA KATIA DE OLIVEIRA VARGAS	4

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
06ª Convocação para Matrícula

Unidade ESAN - Escola de Administração e Negócios

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 2501 - Administração - Bacharelado			
161079871893	PRISCILLA BORGES DE OLIVEIRA SILVA	L5	1
Curso 2502 - Administração - Bacharelado (Noturno)			
161028353464	GABRIEL CARVALHO FEDEL		1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0743 - Sistemas de Informação - Bacharelado (Noturno)		
161045623261	GABRIEL ROCHA SANTOS	1
Curso 0795 - Ciências Contábeis - Bacharelado (Noturno)		
161001228337	GABRIELA DEZAN	1

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Sistema de Seleção Unificado 2017 - Verão
06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPNV - Campus de Naviraí

ID	Nome do Candidato	Classificação	
Curso 1702 - Pedagogia - Licenciatura (Noturno)			
161044280923	ANA PAULA SILVA DE ARAUJO	L6	1
Curso 1703 - Administração - Bacharelado (Noturno)			
161028067817	GABRIELLE CORREA ZACARIAS	L6	1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).